

Proc. Administrativo 4- 9.208/2024

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 13/08/2024 às 18:12:47

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SCDL, SCDL

Solicitação CTG João Sobrinho - EMENDA IMPOSITIVA 65/2023

Segue extrato de publicação de Inexigibilidade para assinatura.

—

Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:
publicacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 542/2024

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JOAO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base no art. 31, caput, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de R\$ 60.000,00 (**sessenta mil Reais**). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 13 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5DE-8E96-6EF3-65F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 13/08/2024 22:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A5DE-8E96-6EF3-65F4>